



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 83 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 29 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA  
Órgão Orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA  
Unidade Orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA  
Função: 8 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico  
Ação: 2.278 - Apoio à Instituições da Sociedade Civil Organizada - SEMASA  
Despesa 487 - 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  
Valor: R\$ 100.000,00  
Fonte de recurso: 206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA

Art. 2º O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será utilizado para crescer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 29 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA  
Órgão Orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA  
Unidade Orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA  
Função: 17 - Saneamento  
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano  
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico  
Ação: 2.248 - Recuperação de Recursos Hídricos e Práticas Sustentáveis  
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas  
Valor: R\$ 50.000,00  
Fonte de recurso: 206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Valor: R\$ 50.000,00

Fonte de recurso: 206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA

Art. 3º Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**JUSTIFICATIVA:**

Trate-se de realocação de recursos dentro da mesma unidade gestora - SEMASA. No projeto de lei orçamentária enviado ao Poder Legislativo há despesa fixada no valor de R\$ 200.000,00 para transferências a instituições privadas sem fins lucrativos no orçamento do SEMASA e apenas R\$ 70.000,00 para recuperação de recursos hídricos e práticas sustentáveis, divididos entre outras despesas correntes e investimentos. Ocorre que outras unidades gestoras já mantêm e apoiam instituições, mas as despesas com recuperação de nossos recursos hídricos, no ano de 2021, foi apenas empenhado o valor de R\$ 59.727,90. Assim, com a finalidade de fomentar investimentos em uma área tão importante, acresce-se R\$ 100.000,00 a referida dotação.

**SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
VEREADORA - PSDB

**ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA**  
VEREADOR - PSL

**MAURÍLIO MORAES**  
VEREADOR - Progressistas

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR**  
VEREADOR - SD

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
VEREADOR - PSDB